



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Processo nº 3.271/2026.

TERMO ADITIVO 003 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo que entre si fazem, de um lado o Município de Guaçuí-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.135/0004-20, com sede administrativa à Praça João Acacinho, 01 – Centro- Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR representado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento Alimentar., nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO LUIZ TALIURE NETO NOVA VIDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.004.634/0001-92, neste ato representada por seu presidente o senhor PAULO CORDEIRO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 015.237.327-57, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 12/05/2026 a 11/05/2027, o prazo do Termo de Acordo de Cooperação supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Acordo de Cooperação supramencionado, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí (ES), 07 de maio de 2026.

Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

JULIO MARIA HEITOR
SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO

PAULO CORDEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____